



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 579/22 JB, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. João Batista

A Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Pâmella de Miranda Clemente Castro, sugerindo a divulgação e o cumprimento da Lei Ordinária nº 729, de 21 de dezembro de 2021, que “Institui a ‘Semana da Integração Evangélica’ no Calendário Oficial do Município, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro”.

Câmara Municipal de Formosa, 8 de novembro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa criar no âmbito do Município a “Semana de Integração Evangélica”, a ser comemorada anualmente na última semana de novembro. Tendo em vista esse expressivo crescimento e pluralidade da Comunidade Evangélica é que se criou, portanto, através de Lei a “Semana de Integração Evangélica”, com objetivo da promoção de eventos que exalte a numerosa comunidade evangélica em nosso Município, estimulando a boa relação e integração entre estes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.